Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1424 de quarta-feira, 6 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **LICITANET - Termo de Homologação** - LICITANET - Termo de Homologação

● **AVISO DE RESULTADO E PARECER DE ENGENHARIA - ANALISE PROPOSTAS - TP 03.2023 PMJ** - AVISO DE RESULTADO E PARECER DE ENGENHARIA - ANALISE PROPOSTAS - TP 03.2023 PMJ

● **EXTRATO DE DECRETO** - Decreto nº 4348, de 06 de setembro de 2023.

● **EDITAL N° 01/2023/SEMED - JAPARATUBA** - 2ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 118

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando eventual aquisição de refeições prontas para atender as necessidades dos diversos órgãos do Município de Japaratuba, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde*

Fornecedor : GILENILDE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 12.058.311/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4.200,00	UND	SERVICO	SERVICO	R$ 23,00	R$ 96.600,00	R$ 28,67	R$ 120.414,00	19,78	R$ 5,67
Descrição: Fornecimento de refeições prontas, TIPO Marmitex completa, acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, COMPLETA, COM PESO ENTRE 750g A 850g. Cardápio variado contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnições (podendo ser massa, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho), dois tipos de carnes (carne bovina, frango, carne suína ou peixe) e salada entregue em embalagem separada com peso de aproximadamente 200g contendo dois tipos de verduras (variadas). Acompanhada de 1 Suco natural de 300ml com ou sem açúcar ou 1 Refrigerante em Lata de 350ml.										
2	5.400,00	UND	SERVICO	SERVICO	R$ 21,00	R$ 113.400,00	R$ 32,00	R$ 172.800,00	34,38	R$ 11,00
Descrição: Fornecimento de refeições prontas para consumo de funcionários públicos municipais e à polícia militar (em regime especial), podendo variar para maior ou menor, conforme flutuação diária de serviço, sem prejuízos. Dos horários de almoço: entre 11h20min e 12h20min. As refeições deverão ser compostas por 04 (quatro) guarnições; 1) arroz, tipo 01 e feijão vermelho/ preto, tipo 01, totalizando aproximadamente 100 (cem) gramas; 2) carne bovina cozida, frita ou em tiras, linguiça toscana, coxa e sobrecoxa de frango, totalizando aproximadamente (duzentos e cinquenta) gramas; 3) massa,totalizando 100 (cem) gramas e 4) vegetais/ legumes totalizando 100 (cem) gramas. O cardápio deverá apresentar preparações variadas de modo a garantir boa aceitabilidade. Deverá ser feito (variação) entre as carnes, as massas, e as verduras a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. O cardápio deverá ser apresentado completo ao gestor do contrato com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao 1° dia de utilização, para a devida aprovação, podendo alterar o mesmo, desde que mantenha os padrões estabelecidos e que apresente com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas as motivações formais, e este aceite. Todas as refeições deverão ser feitas com óleo vegetal de soja,k milho ou canola. As refeições deverão estar acondicionadas apropriadamente de forma a conservar a temperatura dos alimentos até o seu consumo, evitando que as saladas estejam no mesmo recipiente que o restante dos alimentos. Acompanhada de 1 Suco natural de 300ml com ou sem açúcar ou 1 Refrigerante em Lata de 350ml.										
3	900,00	UND	SERVICO	SERVICO	R$ 21,00	R$ 18.900,00	R$ 24,96	R$ 22.464,00	15,87	R$ 3,96
Descrição: Café da Manhã, tipo quentinha no mínimo 500g de alimento. Sugestão de cardápio: Pão francês, Inhame ou Macaxeira Cuscuz, Carne Bovina, Ave, Pescado, Ovos. Acompanhada de 1 Suco natural de 300ml com ou sem açúcar ou 1 Café com 350ml, descartaveis (talheres e guardanapos), refeições feitas no local ou entrega no local indicado, nos dias úteis, finais de semana e feriados.										
4	1.000,00	UND	SERVICO	SERVICO	R$ 24,50	R$ 24.500,00	R$ 29,87	R$ 29.870,00	17,98	R$ 5,37
Descrição: Jantar - Arroz ou Arroz integral; - Feijão (comum ou preto); - Carne (bovina, suína, frango, ovo) com opção de escolha para uma preparação vegetariana; - Acompanhamento quente - à base de legumes, vegetais folhosos ou outras preparações; - Saladas - uma de folhas, uma de legumes e uma de grãos/leguminosas; - Molhos e temperos; - Mini pão francês e mini pão enriquecido com fibras; Acompanhada de 1 Suco natural de 300ml com ou sem açúcar, Café ou Refrigerante de 350ml.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 253.400,00	Subtotal Orçado:	R$ 345.548,00	26,6672 %	R$ 92.148,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 253.400,00	R$ 345.548,00	26,6672 %	92.148,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE , 04 de Setembro de 2023

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA ROCHA, SITUADA NO POVOADO FORGES, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.

AVISO DE RESULTADO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da **Sr.ª Heloísa Gabriely de Souza Lima**, tendo como membro a **Sr.ª Maria Aparecida de Morais**, designadas através do Decreto nº 3896/2023. A presidente fez a leitura do **PARECER TÉCNICO** emitido pelo engenheiro civil o Srº **Marcos Pinheiro Barroso da Silva – CREA 270786934-1-SE**, que segue anexo a este documento. Aonde consta que foi feita a análise das empresas: **JCR DE SANTANA CONSTRUÇÕES, MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, R2 ENGENHARIA LTDA, ALVESSERR SERVIÇOS LTDA Me, VALE DO COTINGUIBA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA INOVA LTDA,** . A Comissão de Licitações após leitura e análise do parecer técnico da engenharia decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas, **JCR DE SANTANA CONSTRUÇÕES, MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, R2 ENGENHARIA LTDA, ALVESSERR SERVIÇOS LTDA ME E CONSTRUTORA INOVA LTDA** por terem cumprido ao exigido em edital no que se refere as suas propostas de preços e declara a empresa **VALE DO COTINGUIBA ENGENHARIA LTDA, DESCLASSIFICADA,** uma vez que apresentaram propostas incompletas para este certame. Desta maneira fica assim estabelecida a ordem de classificação:

01	**Construção de uma UBS – EMPRESAS CLASSIFICADAS**	
Ordem	Empresa	Valor (R$)
1º	**JCR DE SANTANA CONSTRUÇÕES**	R$ 178.721,44
2º	**MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**	R$ 187.206,54
3º	**R2 ENGENHARIA LTDA**	R$ 199.043,65
4º	**ALVESSERR SERVIÇOS LTDA ME**	R$ 199.916,83
5º	**CONSTRUTORA INOVA LTDA**	R$ 239.880,18

Será concedido o prazo para recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata no portal da transparência do município, conforme prescrito na alínea "b" inciso I, art. Art. 109 da Lei8.666. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal. Marca-se a sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa mais bem colocada para o dia 19 de setembro do ano corrente as 11h00no setor de licitações do município. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL. Lavra-se a ata as 13h33min.

HELOÍSA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA DE MORAIS
Membro

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

JAPARATUBA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA ROCHA NO POVOADO FORGES NESTE MUNICIPIO".**

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA DA ANÁLISE: 01 de setembro de 2023

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico quanto à análise das propostas de preços.

Licitante e Documentos apresentados:

- JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES
- MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
- R2 ENGENHARIA LTDA
- ALVESSERR SERVIÇOS LTDA
- VALE DO COTINGUIBA ENGENHARIA LTDA
- CONSTRUTORA INOVA LTDA

- Da carta proposta comercial
 - A carta proposta comercial e composta de:
 - Orçamento
 - Composições Analíticas
 - Cronograma Físico – Financeiro
 - Discriminação de Encargos Sociais
 - Planilha analítica de Encargos Sociais
 - Planilha analítica de impostos e taxas

1

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

JAPARATUBA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

- Composição do BDI.

DA ANÁLISE

8.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante.	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

8.1.1. Carta-Proposta Comercial, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 8.2, ambos deste Edital, conforme modelo de Carta-Proposta Comercial – Anexo VI deste Edital;	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

2

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

JAPARATUBA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

8.1.2. Planilha de Preços da Licitante, de conformidade com o Anexo I deste Edital, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais, assinada pelo responsável técnico da empresa;	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

8.1.2.2. Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2°, II da Lei n° 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

8.1.3. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo I;	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM

3

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

JAPARATUBA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

8.1.4. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços do Município;	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

8.1.5. Planilha Analítica da Composição do BDI.	
LICITANTE	ATENDIMENTO
○ JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES	SIM
○ MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
○ R2 ENGENHARIA LTDA	SIM
○ ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	SIM
○ VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
○ CONSTRUTORA INOVA LTDA	SIM

PARECER

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Publico, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

4

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

JAPARATUBA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1).

> "Art. 48. Serão desclassificadas:
> I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; "

Diante do que foi analisado, com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, entende-se que:

A empresa VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO ATENDEU O EDITAL, pois apresentou quantitativos em desacordo com a legislação em vigor, não atendendo ao item 8.1.5.4 do edital.

8.1.5.4. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

A empresa JCR DE SANTANA CONTRUÇÕES ATENDEU O EDITAL.

A empresa MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ATENDEU O EDITAL.

A empresa R2 ENGENHARIA LTDA ATENDEU O EDITAL.

A empresa ALVESSERR SERVIÇOS LTDA ATENDEU O EDITAL.

A empresa CONSTRUTORA INOVA LTDA ATENDEU O EDITAL.

É o parecer.
s. m. j.

Japaratuba/SE, 01 de setembro de 2023.

Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE nº. 270786934-1

5

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4348, de 06 de Setembro de 2023 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor TED VINICIUS DA ANUNCIAÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.***.***-50, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, junto a Secretaria Chefe do Gabinete da Prefeita, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023/SEMED – JAPARATUBA

2ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, em razão da não publicação do nome da Gestora Selecionada na Homologação do processo Seletivo do Edital nº 01/2023/SEMED, que foi publicado na última quarta feira dia 31 de agosto do ano de 2023, Edição Extraordinária Nº 1. 419, do Diário Oficial do Município, no ato de escanear o documento para publicação deixou de incluir na relação o nº 11, que se tratava da Gestora Selecionada para o **JARDIM DE INFÂNCIA FRANCISCO PEREIRA – POVOADO SAPUCAIA**.

RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	NOME	UNIDADE DE ENSINO	PONTUAÇÃO
11	ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS	JARDIM DE INFÂNCIA FRANCISCO PEREIRA – POV. SAPUCAIA.	380

Japaratuba - SE, 06 de setembro de 2023.

GILENE DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JAPARATUBA

HÉLIA MARIA MATOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PORTARIA Nº 10/2023/SEMED

Digitalizado com CamScanner

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br